

Prefeitura Municipal de Petrolândia SC  
Secretaria de Educação  
Centro Educacional Criança Esperança

PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA PARA RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

Tendo em vista o retorno das aulas do ano letivo de 2021, a secretaria de estado de educação de santa Catarina - SED, face atual ameaça relacionada com o COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas de diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares-acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles) elaborou o plano municipal de contingência (PLANCON-EDU/COVID-19). Este plano está alinhado com as metodologias para a elaboração do plano de contingência de proteção e defesa civil de santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais de saúde.

A partir de cenários de riscos identificados, define-se estratégias e rotinas de respostas gerais, para o enfrentamento da pandemia, para o retorno as atividades presenciais, administrativas e escolares. Este conjunto de medidas e ações serão abaixo esclarecidos para o funcionamento da escola, levando em considerações o transporte do aluno, merenda, atividades pedagógicas, desde a chegada a escola até seu retorno para casa, bem como o atendimento presencial e online assegurados a todos.

- As salas de aulas apresentam as seguintes medidas e capacidade de alunos:  
Sala 1- 8.0 x 6.10 = capacidade de 14 alunos  
Sala 2- 8.20 x 6.10 = capacidade de 14 alunos  
Sala 3- 8.05 x 6.10 = capacidade de 15 alunos  
Sala 4- 8.10 x 6.10 = capacidade de 13 alunos  
Sala 5 - 10 x 6.00 = capacidade de 9 alunos
- Treinamento geral de todos os profissionais da escola e motoristas do transporte escolar, para o atendimento dos alunos;
- Aquisição de EPIs e disponibilização destes materiais para medidas sanitárias para o retorno com segurança; (álcool gel, sabonete líquido, papel toalha, copo descartável, máscara).
- Contato online com os pais ou responsáveis para o levantamento do termo de compromisso que será assinado e que o mesmo decidirá pelo retorno presencial ou online, respeitando o atendimento presencial de 50%, conforme medidas do PLANCON (Plano municipal de contingência)
- Avaliar possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares presenciais;

- Profissional para receber o aluno, aferir sua temperatura e higienizar as mãos, conduzindo-o até a sala de aula e orientando que permaneça em seu lugar, que será sempre o mesmo.
- Orientar-se-á o aluno a evitar comportamentos sociais como aperto de mão, beijo, abraço, bem como o não compartilhamento de materiais escolares e objetos pessoais;
- Comunicação com pais e responsáveis via online;
- O aluno e professor mudarão de sala o mínimo possível;
- Atividades ao ar livre individuais, com orientação de um profissional;
- Serão disponibilizados pontos de álcool 70% para constante higienização;
- Serão comunicado constantemente normas e condutas relativas ao uso de espaços físicos através de material impresso;
- Profissional para a higienização de banheiros, carteiras, e objetos diversos a cada uso;
- Será evitado o acesso do pai ou responsável no interior do estabelecimento;
- Serão assegurados que funcionários e alunos dos grupos de risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas;
- Serão mantidas portas e janelas abertas para a ventilação natural dos espaços físicos da escola;
- Cada criança deverá trazer sua garrafinha ou copo para utilização de água;
- Serão adequados sala de aula e outros espaços físicos para que respeitem o distanciamento necessário, estabelecendo e afixando cartazes, descrevendo a capacidade do local e demarcação de pisos cumprindo-se o que pede as normas sanitárias;
- Serão definidos pontos de entrada e saída de forma a evitar aglomerações;
- Programação do refeitório com apenas 1/3 de sua capacidade por vez, onde cada aluno receberá seu prato pronto, devendo sentar-se no local indicado, que será higienizado a cada uso; (por turmas respeitando o distanciamento);
- Para utilizar o transporte escolar, será aferida a temperatura do aluno e higienizado as suas mãos. Ele deverá sentar-se no mesmo banco sempre que for a escola;
- Os pais devem acompanhar seus filhos ao ponto de embarque do transporte escolar, pois se o mesmo apresentar algum sintoma, ele deverá retornar para casa;
- Será organizado e orientado o escalonamento de horários de chegada e saída dos estudantes na escola, reduzindo a aglomeração deles no local;

- O atendimento dos grupos das turmas será semanal, com alternância de presencial e online, obedecendo 50% dos que optaram por este sistema;
  - Uso obrigatório de máscaras desde a entrada no ônibus para quem faz uso de transporte e para quem vem a pé ou de carro deve chegar usando-a;
  - O aluno que apresentar algum sintoma durante sua permanência na escola será indicado um espaço para que a criança permaneça isolada até a chegada dos pais;
  - Proporcionar apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- 
- A turma que o aluno tanto Ensino Fundamental quanto Educação Infantil apresentar sintomas do COVID-19 e atestado médico para a confirmação, ficará suspensa das aulas presenciais e passará a ter atendimento online por 14 dias.
- 
- Relação de alunos matriculados por turma.

Turmas: Ensino Fundamental

1º ano= 30 crianças  
 Presencial: 25  
 On-line: 05

2º ano= 24 crianças  
 Presencial: 21  
 On-line: 03

3º ano = 30  
 Presencial: 26  
 On-line: 4

4º ano= 20  
 Presencial: 17  
 On-line: 03

5º ano= 27  
 Presencial: 25  
 On-line: 02

Turmas :Educação Infantil

Maternal 1= 08 criança  
 Presencial: 08  
 On-line: 0

Maternal 2= 20  
 Presencial: 14  
 On-line: 06

Pré 1 = 15  
 Presencial: 12  
 On-line: 03

Pré 2= 13  
 Presencial: 11  
 On-line: 02

- As rotas do transporte escolar serão de acordo com os horários de funcionamento das unidades escolares respeitando o 50% da capacidade de cada veículo;

**OS PAIS DEVERÃO ESTAR CIENTES QUE A DECISÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS OU ATENDIMENTO ONLINE É DE SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS E ONLINE;**